



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**DECRETO Nº 10.413 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que dia 25 de dezembro de 2018 (Terça-feira) comemora-se o Natal.

**CONSIDERANDO** que dia 27 de dezembro de 2018 (Quinta-feira) comemora-se o Aniversário da Cidade.

**CONSIDERANDO** que dia 01 de janeiro de 2019 (Terça-feira) comemora-se a Confraternização Universal.

**CONSIDERANDO** que os recessos nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 24, 26, 28 e 31 de dezembro de 2018, exceto os serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 21 de dezembro de 2018.

  
**WANDERLEI LEMES SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**